



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1301/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 27 de agosto de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1433/21-CMV
Vereadora Simone Bellini
Processo administrativo nº 13652/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 1 folha.

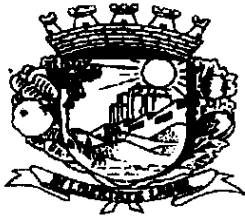
Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CI nº: **345 /2021 - SEL**

Da – **Secretaria de Esportes e Lazer.**

Para – **Departamento Técnico Legislativo.**

Assunto – Resposta CI nº 1684/2021 – DTL/SAJI

A **Secretaria de Esporte e Lazer**, em respeito ao Requerimento de nº **1433/2021** do ilustre Vereador Simone Bellini, por seu secretário abaixo assinado responde ao questionamento:

- 1 – Sim é de conhecimento.
- 2 – Sim, acionar SAMU (192).
- 3 – Não se aplica.
- 4 – Sim, quando em jogos oficiais de campeonato municipal é solicitado a permanência de uma ambulância. Quando não é possível fica de “sobre aviso” para que se solicitado venha a ser atendido o mais rápido possível.
- 5 – Não, entende-se que o uso desse tipo de equipamento deve ser feito por um profissional com treinamento técnico.

Valinhos, 25 de agosto de 2021.


José Felipe Goulart Zani
Secretaria de Esportes e Lazer
Secretário